

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS E UM ENCARREGADO OPERACIONAL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 1020/2025/2, PUBLICADO NO DRE 2.ª SÉRIE, N.º 8, de 13/01 E NA BEP COM OS CÓDIGOS OE202501/0534 E OE202501/0533. -----

----- Ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2025, reuniu pelas 14:30 horas, por videoconferência, o júri designado por despacho de 19/11/2024 do Senhor Presidente, Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, constituído por: -----

----- Maria da Graça Carreira Pedro, Técnica Superior da Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, que preside, Daniel Rodrigues Trindade Cipriano, Técnico Superior da Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, Ana Paula Soveral Lopes Duarte, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas, do Instituto Politécnico de Leiria, como vogais efetivos.-----

----- Antes de dar início à ordem de trabalhos, foi feita referência a uma errata publicada à convocatória, especificamente relativa à candidata Lúcia Rodrigues Romeiro. A referida errata visou corrigir um lapso identificado após a convocatória dos candidatos para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica, uma vez que, a candidata não compareceu à Prova de Conhecimentos, em ambas as fases, a saber escrita e prática, o que, de acordo com as regras do procedimento concursal, determina a sua exclusão do concurso.-----

----- Assim, foi emitida uma errata à convocatória, datada de 28 de julho de 2025, a qual foi enviada à candidata por meio da plataforma de recrutamento, com a seguinte informação: -----

----- *"Vimos pela presente retificar a convocatória anterior, uma vez que a mesma se tratou de um lapso administrativo, após correspondência entre os códigos de anominização e os candidatos que estiveram presentes na prova de conhecimentos.----*

----- *Como V. Exa. faltou à prova de conhecimentos, em ambas as fases - escrita e prática - fica excluída do concurso e não pode ser convocada para a Avaliação Psicológica.-----*

----- *Apresentamos desde já as nossas desculpas, pelo lapso e por qualquer inconveniente que a mesma lhe tenha causado."* -----

----- Ultrapassada esta fase, e após a receção do relatório final de avaliação psicológica, elaborado pela equipa de psicólogos do Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito do método de seleção realizado no dia 29 de julho de 2025, ao abrigo da regulamentação instituída pela Portaria n.º 233/2022, o júri procedeu à análise e verificação dos respetivos resultados.-----

----- Na sequência da verificação do referido relatório, o júri elaborou a lista com os resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, a qual constitui o anexo à presente ata.-----

----- O júri deliberou notificar, os candidatos aprovados acerca da classificação final obtida bem como os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, vias plataforma de recrutamento e e-mail para que, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A presidente,

O 1.º vogal efetivo,

A 2.ª vogal efetiva